

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação:		Área Emitente:	Revisão:	Folha:
ET- SUROD-GEFOR -C-IMP		SUROD	0	1/18
<i>Início da Vigência:</i> 16 / fevereiro / 2026		<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi		
<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho		<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas		
<i>Objetivo</i>  Esta Especificação Técnica define a metodologia para homologação de veículos, equipamentos e sistemas nos processos de implantação e revitalização do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.				
<i>Documentos de Referência:</i>  1 – Editais de Concorrência Pública Internacional das Rodovias Concedidas do Estado de São Paulo.				
<i>Documentos Complementares de Referência:</i>  				
<i>Índice:</i> 1 – Objetivo 2 – Abrangência 3 – Definições 4 – Recursos 5 – Responsabilidades 6 – Instruções de Preenchimento 7 – Anexos				
Rev.	Técnico	Aprovação	Motivo da Revisão	Início da Vigência
0	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026
<i>Observações:</i>  				

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/18
--	-------------------------	---------------	----------------

### 1. OBJETIVO

Disponibilizar aos técnicos da SUROD-GEFOR ferramentas de gestão operacional, que integrem as informações de cadastro de veículos, equipamentos e sistemas nos processos de implantação e revitalização (item 3 do cronograma físico-financeiro ou físico-executivo) a serem adotadas nas atividades de regulação e fiscalização de todos os lotes do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

### 2. ABRANGÊNCIA

Para efeito de regulação e fiscalização exercidas pela Superintendência de Rodovias - SUROD sobre os recursos operacionais (veículos, equipamentos e sistemas) implantados nas rodovias concedidas. O conceito básico é padronizar o fluxo de informações a serem apresentadas pelas Concessionárias a fim de mapear todas as etapas do cronograma físico-financeiro e/ou físico-executivo da malha rodoviária concedida, permitindo análises técnicas que subsidiem as decisões da SUROD-GEFOR, bem como embasem as respostas aos órgãos públicos de controle da Administração Pública.

### 3. DEFINIÇÕES

- Ativos Lineares: são elementos contínuos, mantidos em segmentos com começo e fim, medido em metros ou quilômetros tais como rodovias, interligações, vicinais, acessos e estradas.
- Ativos não lineares: são elementos não contínuos, estanques, localizados e georreferenciados no ativo linear, tais como as sinalizações verticais e horizontais, obras de artes especiais, equipamentos de segurança, de monitoramento, prédios, bases, veículos, equipamentos, sistemas etc.
- Equipamento: ativo não linear, composto pelo conjunto de infraestrutura, suporte e aparelhos usados na execução de uma tarefa ou serviço. São exemplos de equipamentos: SAT, CFTV, PMV fixo e móvel, Radar, Wi-fi, Call box, Estação meteorológica, placa solar, balança, entre outros.
- Veículo: ativo não linear, composto por motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para transporte de pessoas e coisas. São exemplos de veículos: APH, inspeção de tráfego, guincho leve, guincho pesado, caminhão pipa, caminhão de apreensão de animais, veículos operacionais, administrativos, engenharia, viaturas etc.
- Sistemas: ativo não linear, composto por conjunto de hardwares, softwares, equipamentos periféricos e meios de armazenamento de conteúdo com função específica de programação e execução de tarefas automatizadas. São exemplos de sistemas: de transmissão de dados, fiscalização de peso, operação, atendimento ao usuário, rastreamento de veículos, gestão financeira, gestão patrimonial etc.
- Transmissão de dados: fluxo contínuo de informações em tempo real e a base do modelo de software da arquitetura orientada a eventos. Aplicações modernas podem usar transmissão de dados para viabilizar o processamento, o armazenamento e a análise de dados.
- Inventário físico: é o processo de contagem física de todos os itens que a Concessionária, incluindo os veículos, equipamentos, sistemas de controle, periféricos, eletrodomésticos, eletroportáteis, mobiliário.

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: <b>ET- SUROD-GEFOR -C-IMP</b>	Área Emitente: <b>SUROD</b>	Revisão: <b>0</b>	Folha: <b>3/18</b>
---	--------------------------------	----------------------	-----------------------

- ART: Anotação de Responsabilidade Técnica. Documento de apresentação obrigatória para profissionais técnicos registrados no CREA-SP na emissão de documentos (Relatórios, Laudos, Pareceres técnicos).
- Cronograma Físico-Executivo: cronograma com indicação dos percentuais previstos de avanço físico de cada investimento
- Cronograma Físico-Financeiro: documento que descreve a sequência de etapas e serviços, bem como o desembolso financeiro da implantação e revitalização ao longo do período da Concessão, definindo o trabalho que será efetivado e o gastos financeiros daquele período.
- Cronograma de marcos “*milestone*”: no Gerenciamento de Projetos, é um cronograma sumarizado que identifica os principais marcos do cronograma. Entende-se como evento que aponta o começo ou conclusão de uma etapa dentro do cronograma de projetos.
- Sistema de Arrecadação: ativo não linear, composto pelo Centro de Controle de Arrecadação (CCA) e Praças de Pedágio bem como sua configuração de cabines (manual, mista, semiautomática, AVI) por sentido.
- Posto SAU: Posto de atendimento ao usuário provisório ou definitivo. Edificação utilizada para atendimento aos usuários das rodovias, podendo ser provisório ou definitivo.
- Base Operacional: edificação utilizada como base de apoio operacional da concessionária para centralização dos recursos operacionais a serem disponibilizados nas rodovias.
- Base PMRv: edificação operacional da Polícia Militar Rodoviária instalada no trecho concedido.
- Nota Fiscal: documento com validade jurídica que serve para registrar uma venda de produto ou prestação de serviço.
- CCO (Centro de Controle Operacional): trata-se da Edificação Operacional que controla o Sistema Rodoviário de um determinado lote de concessão. Compreende as estações centrais das redes de radiocomunicação VHF, interligadas às estações fixas (pedágios e balanças), às estações móveis (viaturas do SAU e de inspeção de tráfego) e a equipamentos operacionais e de comunicação, tais como: Painéis de Mensagens (PMVs), Câmaras de TV (CFTV), Telefones de Emergência (Call box), Estações Meteorológicas e outros.
- Sistema de Pesagem: sistema composto por ativos não lineares, utilizados para fiscalização de pesos no trecho concedido. Elementos que compõem o Sistema: PGF - Posto Geral de Fiscalização, PPM – Posto de Pesagem Móvel, SISPESMOV – Sistema de Pesagem Móvel, CCB – Centro de Controle de Balanças (Agente Remoto).
- Plano de gestão de manutenção: documento que tem como objetivo relatar quais são as frequências e periodicidade das atividades de manutenção. Além disso, detalha em quais ativos essas atividades devem ser executadas, tudo isso de forma clara e simples.
- Manutenção preventiva: procedimento que tem como objetivo evitar quebras, falhas e desativação em veículos, equipamentos e sistemas. Manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item.
- Manutenção corretiva: procedimento que atua nos veículos, equipamentos e sistemas para corrigir falhas, quebras ou defeitos, realizando intervenções que a fim de retornarem à operação normal. Manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida.

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: <b>ET- SUROD-GEFOR -C-IMP</b>	Área Emitente: <b>SUROD</b>	Revisão: <b>0</b>	Folha: <b>4/18</b>
---	--------------------------------	----------------------	-----------------------

- **Manutenção preditiva:** procedimento que atua nos veículos, equipamentos e sistemas de acordo com alterações em parâmetros de controle e/ou indicadores de desempenho. Manutenção que permite garantir uma qualidade de serviço desejada, com base na aplicação sistemática de técnicas de análise, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção preventiva e diminuir a manutenção corretiva.
- **Implantação:** conclusão do ativo não linear na primeira etapa do cronograma.
- **Inclusão por Nível de Serviço:** implantação de veículo, equipamento ou sistema decorrente de ajuste de quantitativo por parâmetro estabelecido relacionado ao respectivo indicador de desempenho, cujo risco da inclusão é ordinário, ou seja, a cargo da Concessionária sem direito ao reequilíbrio contratual.
- **Inovação Tecnológica:** É a inovação em processos e produtos por meio do desenvolvimento ou da implementação de uma nova tecnologia, a fim de otimizar o desempenho e os resultados. A Inovação Tecnológica não se confunde com a atualização tecnológica dos equipamentos já implantados durante os processos de revitalização.
- **Revitalização/Upgrade:** Troca total ou parcial sistema, veículo, equipamento previsto no edital e seus anexos considerando o tempo de vida útil, visando a atualização tecnológica e o menor tempo de inatividade por manutenção. Nessa etapa não é prevista a inclusão de novas funcionalidades, salvo se a versão atualizada do equipamento contemplar esta funcionalidade.
- **Revitalização integral:** se refere à revitalização total do ativo não linear posterior à implantação.
- **Revitalização parcial:** se refere à revitalização parcial do ativo não linear posterior à implantação.
- **Revitalização por Nível de Serviço:** Revitalização de veículo, equipamento ou sistema decorrente de ajuste de quantitativo por parâmetro estabelecido relacionado ao respectivo indicador de desempenho, cujo risco da inclusão é ordinário, ou seja, a cargo da Concessionária sem direito ao reequilíbrio contratual.
- **As Revitalizações serão consideradas como Investimentos (CAPEX), enquanto as Manutenções serão consideradas como Despesas Operacionais (OPEX).**

#### 4. RECURSOS

Para composição de informações serão utilizados:

- Dados da(s) Concessionária(s) tais como relatórios, laudos, pareceres técnicos devidamente acompanhados da ART do responsável Técnico;
- Notas fiscais de comprovação da aquisição dos ativos não lineares;
- Relatórios Técnicos de vistoria e testes operacionais realizados pelas equipes técnicas da SUROD-GEFOR.

#### 5. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da SUROD-GEFOR:

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 5/18
--	-------------------------	---------------	----------------

- Definir as informações a serem apresentadas, padronização de apresentação, cronograma de entregas, assim como a periodicidade da prestação das informações.
- Revisar esta ET quando considerar conveniente ou houver alteração no processo.

É de responsabilidade da Concessionária:

- Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para garantir a realização desta atividade.
- Garantir treinamento adequado, necessário para o desenvolvimento das tarefas pertinentes a este serviço.
- Levantar, coletar e compilar os dados técnicos e administrativos do lote sob sua administração.
- Apresentar os dados conforme solicitado nesta ET.
- Observar os prazos estabelecidos nesta ET.

### 6. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Todos os documentos referentes a esta Especificação Técnica serão entregues pela Concessionária nos prazos a seguir indicados:

- Em até 30 dias após a data de conclusão da implantação/revitalização.
- Em até 10 dias, a contar da data do requerimento da SUROD-GEFOR, nos formatos editável e PDF, as eventuais correções solicitadas.

Todos os prazos deverão ser contados em dias corridos e a inobservância poderá ensejar em abertura de procedimento administrativo sancionatório.

#### 6.1. Direcionamento de correspondências referente à implantação e revitalizações

A Concessionária deverá apresentar à Agência Reguladora, em momento oportuno ou quando for solicitado, correspondência contendo as informações necessárias em atendimento ao requerido.

As correspondências abrangidas nesta ET são aquelas relacionadas aos processos de implantação e revitalização de veículos, equipamentos e sistemas e devem ser direcionadas a equipe técnica da SUROD-GEFOR:

- Implantação

As correspondências referentes às manutenções intermediárias, muitas vezes relacionadas à falha operacional, quebras, sinistros/vandalismo, bem como àquelas correlacionadas à inoperância, desativação, indicadores de desempenho ou notificações deverão ser encaminhadas as demais áreas técnicas competentes da SUROD-GEFOR:

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 6/18
--	-------------------------	---------------	----------------

- Pesagem
- Arrecadação de Pedágio
- Tráfego
- Equipamentos
- SAU

Eventuais situações envolvendo casos de força maior, caso fortuito e de inexigibilidade de conduta diversa, que demandem reposição total ou parcial de sistemas, equipamentos e/ou veículos serão analisados caso a caso, compatibilizando os prazos de vida útil remanescente com os períodos de revitalização desses ativos.

Os Editais de Licitação definem os prazos das implantações e das revitalizações de cada lote concedido. Dessa maneira, a implantação e as revitalizações subsequentes serão tratadas como marcos (*milestones*) do Cronograma, Proposta Técnica, EVTEA, POI, etc, não se confundindo com o plano de manutenções da Concessionária.

Durante cada etapa (upgrade) do cronograma, a Concessionária deverá encaminhar correspondência informando do início das atividades e outra ao término das atividades de implantação ou revitalização.

A revitalização/upgrade prevê uma atualização tecnológica sem a inclusão de novas funcionalidades, o que difere da inovação tecnológica.

A proposta de revitalização/upgrade deverá ser apresentada antecipadamente à SUROD-GEFOR considerando o período para aprovação, aquisição e instalação dos sistemas, equipamentos e veículos.

A Concessionária poderá optar por uma inovação tecnológica em substituição à Obrigação Contratual, contudo sem possibilidade de desnaturalização do objeto contratual.

Nessa hipótese, a Concessionária poderá encaminhar pleito para instrução de uma POC (Prova de Conceito) e/ou Sand box Regulatório.

A correspondência deverá conter o número do expediente padronizado pela SUROD-GEFOR – IMPLANTAÇÃO de modo a garantir o correto direcionamento e tramitação da correspondência dentro da Agência Reguladora.

Cada correspondência deverá tratar exclusivamente de um único assunto, ou seja, veículos ou tipo de equipamento ou tipo de sistema, conforme definido no item 3 do Cronograma.

A lista de expedientes de referência será disponibilizada pela área técnica da SUROD-GEFOR.

**O atendimento a essa Especificação Técnica é imprescindível para a aprovação da implantação ou revitalização do investimento, sendo que o cumprimento da Obrigação Contratual será validado após análise técnica e o atendimento aos parâmetros estabelecidos nos respectivos Editais, Contratos e TAMs.**

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 7/18
--	-------------------------	---------------	----------------

### 6.2 Relatório Técnico

O Relatório Técnico deverá ser apresentado pela concessionária após a CONCLUSÃO da implantação ou da revitalização do investimento e disponibilizado às equipes técnicas da SUROD-GEFOR.

A etapa de conclusão inclui a validação realizada pela equipe técnica da SUROD-GEFOR, bem como a homologação de outras Entidades envolvidas, conforme estabelecido no Edital e Contrato.

Como as implantações e/ou as revitalizações são realizadas ao longo do ano, a Concessionária poderá reapresentá-las anualmente em até 30 dias, a contar da data de aniversário do Contrato de Concessão.

O relatório técnico abrangido nesta ET deverá conter:

- Memorial descritivo do item implantado ou revitalizado, contendo a descrição das atividades executadas, relação de ativos, identificação das partes/peças/sistemas que foram revitalizados ou não. As informações devem constar em tabela de forma itemizada (relacionando na forma de itens como RA, n.º do patrimônio, localização, componentes, acessórios, etapas construtivas, n.do Contrato, Notas Fiscais etc.);
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional técnico responsável pela implantação ou revitalização de equipamentos, estruturas de suporte e sistemas.

A Concessionária poderá emitir uma única ART, validando todas as informações apresentadas no Relatório Técnico, desde que atenda as condições contratuais, normas e resoluções técnicas de instalação e operação dos sistemas e equipamentos, assim como as competências de cada habilitação técnica.

Cada relatório técnico deverá tratar exclusivamente de um único assunto, ou seja, veículos ou tipo de equipamento ou tipo de sistema, conforme definido no item 3 do Cronograma.

Os itens similares implantados ou revitalizados por Nível de Serviço deverão ser apresentados em correspondência distinta daquela prevista contratualmente.

Os modelos dos relatórios técnicos estão disponibilizados no Anexo 1 desta Especificação Técnica.

### 6.3 Cronograma

Durante os processos de implantação e de revitalização, a Concessionária deverá apresentar o cronograma físico financeiro e o POI devidamente atualizados, conforme a execução fática das etapas.

O modelo de apresentação do cronograma deverá seguir o estabelecido em Especificação Técnica.

A última versão do cronograma atualizado será apresentada nos formatos editável e PDF.

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 8/18
--	-------------------------	---------------	----------------

#### **6.4 Apresentação**

Os documentos a serem apresentados serão encaminhados na seguinte ordem:

- 1) Carta protocolo
- 2) Relatório Técnico
- 3) Cronograma

**Os documentos faltantes ou que não estejam de acordo com esta Especificação Técnica serão devolvidos ao remetente para adequação, impossibilitando a continuidade do processo de homologação da Obrigação Contratual de implantação ou revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.**

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 9/18
--	-------------------------	---------------	----------------

## 7. ANEXOS

### Anexo 1 – Modelo de Relatório Técnico



CONCESSIONÁRIA [ xxxxx ]  
LOTE [ xx ]

## RELATÓRIO TÉCNICO

Processo para homologação de [Implantação ou  
Revitalização de xxxxxxxxxxxxxx]

DATA DO EVENTO: [ DATA DA IMP OU REV ]  
VIGÊNCIA: [ MÊS/ANO A MÊS/ANO ]

Nome do Relatório / Arquivo: [XXXXXX]

Data de Elaboração: [15/05/2023]

[LOGO DA CONCESSIONÁRIA]

Responsável Técnico: [XXXX]

ART nº xxxxxxxx

Assinatura:

Aprovado: [XXXX]

Assinatura:

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 10/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

### 1. Objetivo

O presente relatório tem como principal objetivo apresentar à SUROD-GEFOR, conforme estipulado na ET-SUROD-GEFOR-C-IMP, as etapas construtivas de implantação ou revitalização do (veículos, equipamentos, sistemas de controle) utilizados durante a concessão rodoviária do Lote xx.

### 2. Apresentação

O presente Relatório Técnico conta com as seguintes informações:

- Veículos ou equipamentos ou sistemas de controle objeto da análise técnica;
- A descrição das atividades realizadas no âmbito da implantação ou revitalização de veículos, equipamentos e sistemas, em atendimento às obrigações contratuais;
- Memorial descritivo do item implantado ou revitalizado contendo a descrição itemizada (RA, n. de patrimônio, localização, componentes, acessórios, etapas construtivas, n. do Contrato, relação de número das Notas Fiscais etc.);
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional técnico responsável pela implantação ou revitalização de equipamentos, estruturas de suporte e sistemas.

### 3. Veículos ou equipamentos ou sistemas de controle

#### 3.1 Descrição das atividades

Neste item, a Concessionária deverá descrever as etapas de aquisição e implantação/revitalização dos equipamentos em atendimento às obrigações previstas no Contrato de Concessão.

*Exemplo de informações que devem compor este item:*

*Tendo em vista a Obrigação Contratual de implantação e revitalização da frota de veículos administrativos / operacionais / Policiamento Rodoviário conforme estabelecido no Anexo 07 do Edital de Licitação xxxx, a Concessionária xxxxx iniciou o processo de implantação / revitalização em 15/03/2023 tendo finalizado todo o processo em 15/04/2023.*

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação:	Área Emitente:	Revisão:	Folha:
ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	SUROD	0	11/18

*Conforme descrito no Edital de Licitação, a Concessionária tem como Obrigação Contratual a substituição dos veículos administrativos e operacionais em até 03 (três) anos de uso, ou quando os veículos atingirem 100.000 (cem mil km) rodados (o que ocorrer primeiro).*

*A relação dos veículos bem como a ficha cadastral estão relacionadas no itm 3.1 deste Relatório Técnico.*

*Durante o processo de aquisição, a Concessionária elaborou processo de concorrência entre os diversos fornecedores de modo a permitir a melhor relação técnica e preço dentre as opções do mercado.*

*Todos os veículos adquiridos atendem as especificações técnicas preconizadas no Edital de Licitação e estão acompanhados dos equipamentos e/ou insumos utilizados na atividade fim.*

*Conforme estabelecido na proposta técnica, o modelo de negócio adotado para a aquisição dos veículos administrativos é o de frota própria.*

*Conforme estabelecido na proposta técnica, o modelo de negócio adotado para a aquisição dos veículos operacionais é o de frota própria. Contudo, o modelo de negócio foi atualizado para locação de frota conforme deliberado no TAM xx/2023.*

*Conforme estabelecido na proposta técnica, o modelo de negócio adotado para a aquisição dos veículos do policiamento Rodoviário é o de locação de frota.*

*Diante da inutilização do modelo de viatura 02 (duas) rodas por parte do Policiamento Rodoviário, a Concessionária optou por substituir os veículos de 02 (duas) rodas por veículos 04 (rodas) a fim de melhor disponibilizar os recursos à PMRv. O processo de substituição foi autorizado através do TAM xx/23.*

*Os veículos adquiridos ao Policiamento Rodoviário que oneram o quadro 5B do Convênio PMRv não são citados neste documento.*

### 3.2 Veículos / equipamentos / sistemas de controle

Os veículos / equipamentos / sistemas de controle que compõem o plano de implantação ou revitalização objeto deste Relatório são:

- A planilha resumo de controle de veículos a ser encaminhada deverá seguir o já previsto na prestação de informações de cadastro de veículos à Diretoria de Operações.
- Além da planilha resumo, a Concessionária deverá encaminhar a ficha do veículo conforme segue:



Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 13/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

A planilha resumo de equipamentos a ser encaminhada deverá seguir o já previsto na prestação de informações de cadastro de equipamentos à Diretoria de Operações.

- Além da planilha resumo, a Concessionária deverá encaminhar evidências fotográficas do equipamento implantado / revitalizado com data, hora e local, conforme segue:



PMV fixo revitalizado na SP330 km xx na data de 15/03/2023



PMV fixo revitalizado na SP330 km xx na data de 17/03/2023

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

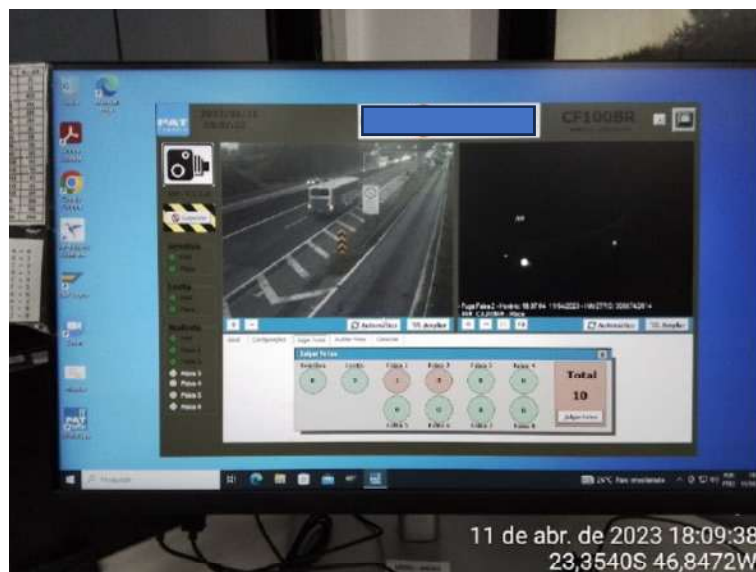
Identificação:	Área Emitente:	Revisão:	Folha:
ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	SUROD	0	14/18

- A planilha resumo de sistemas de Controle a ser encaminhada deverá seguir o já previsto na prestação de informações de cadastro de sistemas à Diretoria de Operações.
- Além da planilha resumo, a Concessionária deverá encaminhar evidências fotográficas do equipamento implantado / revitalizado com data, hora e local, conforme segue:

Tipo de Licença	Denominação	Quantidade	USO	Localização
PERPÉTUA	SISTEMA DIGIFORT EDIÇÃO ENTERPRISE PARA WINDOWS	1	ADMINISTRAÇÃO	CCO
PERPÉTUA	SISTEMA DIGIFORT EDIÇÃO ENTERPRISE PARA WINDOWS	1	ADMINISTRAÇÃO	CCO
PERPÉTUA	SISTEMA DIGIFORT EDIÇÃO ENTERPRISE PARA WINDOWS	1	ADMINISTRAÇÃO	CCO
ANUAL	LICENÇA DE USO SOFTWARE KRIA KCOR	1	ADMINISTRAÇÃO	CCO
ANUAL	LICENÇA DE USO SOFTWARE SIPT -ARRECADAÇÃO	1	ADMINISTRAÇÃO	CCO

Fotos do sistema implantado / revitalizado com data, hora e local:

Observação: A(s) foto(s) poderá(ão) se referir à tela inicial de acesso e/ou retratar o respectivo uso do software.



Sistema de fiscalização de peso revitalizado no PGF da SP330 km xx na data de 15/03/2023

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: <b>ET- SUOD-GEFOR -C-IMP</b>	Área Emitente: <b>SUOD</b>	Revisão: <b>0</b>	Folha: <b>15/18</b>
--	-------------------------------	----------------------	------------------------



Sistema de fiscalização de peso revitalizado no PGF da SP348 km xx na data de 17/03/2023

Ressaltamos que cada Relatório Técnico deverá abranger somente um único item do cronograma, seja veículos ou tipo de equipamentos ou tipo de sistema de Controle, respeitando o número do expediente padronizado disponibilizado pela SUOD-GEFOR-IMPLANTAÇÃO.

### 3.3 Memorial descritivo

Neste item a Concessionária deverá descrever as etapas construtivas de implantação ou revitalização, além de eventuais adaptações necessárias ao longo do processo de revitalização.

Além disso, descrever as atualizações tecnológicas (upgrade) decorrente da obsolência do equipamento anteriormente instalado.

Na tabela resumo deverá conter a composição total equipamento / sistemas de controle, de forma itemizada bem como os itens que foram objeto da implantação e/ou revitalização.

Exemplo de apresentação:

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 16/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

### Implantação

Equipamento Call Box - 544 equipamentos implantados					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Contrato de fornecimento n.º	Nota Fiscal
1	Eletrônica do telefone de emergência	pç	544	00123/23	00001/23
2	Gabinete de call box em fibra e pedestal	pç	544	00155/23	00002/23
3	Conjunto cabos: cabo bateria, cabo de leds, cabo painel, solar, cabo periféricos	cj	544	00100/23	00003/23
3	Conjunto sistema de iluminação	cj	544	00165/23	00004/23
4	Bateria Call box	pç	544	00129/23	00005/23
5	painel solar	pç	544	00128/23	00006/23
6	Conjunto de adesivos call box	cj	544	00122/23	00007/23
7	Adesivos refletivos 3M	cj	544	00122/23	00008/23
8	Auto Falante	pç	544	00111/23	00009/23
9	Spliter	pç	544	00102/23	00010/23
10	botoeira	pç	544	00123/23	00011/23
11	Dispositivo anti-furto	cj	544	00200/23	00012/23
12	Infraestrutura (fundação, chumbadores, passeio, guarda-corpo)	vb	544	00050/23	00013/23

Observação:

A identificação dos equipamentos (RA, n. de patrimônio, localização) a que o quadro faz referência deverá constar na planilha resumo dos equipamentos.

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: <b>ET- SUROD-GEFOR -C-IMP</b>	Área Emitente: <b>SUROD</b>	Revisão: <b>0</b>	Folha: <b>17/18</b>
---	--------------------------------	----------------------	------------------------

### Revitalização

Equipamento Call Box - SPxxx - km 001+100 Leste					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Contrato de fornecimento n.º	Nota Fiscal
1	Eletrônica do telefone de emergência	pç	1	00321/23	00020/23
2	Gabinete de call box em fibra e pedestal	pç	1	00322/23	00022/23
3	Conjunto cabos: cabo bateria, cabo de leds, cabo painel, solar, cabo periféricos	cj	0	não revitalizado	
3	Conjunto sistema de iluminação	cj	0	não revitalizado	
4	Bateria Call box	pç	1	00352/23	00075/23
5	painel solar	pç	1	00300/23	00046/23
6	Conjunto de adesivos call box	cj	1	00351/23	00087/23
7	Adesivos refletivos 3M	cj	1	00333/23	00018/23
8	Auto Falante	pç	0	não revitalizado	
9	Spliter	pç	0	não revitalizado	
10	botoeira	pç	0	não revitalizado	
11	Dispositivo anti-furto	cj	0	não revitalizado	
12	Infraestrutura (fundação, chumbadores, passeio, guarda-corpo)	vb	0	não revitalizado	
Equipamento Call Box - SPxxx - km 001+200 Oeste					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Contrato de fornecimento n.º	Nota Fiscal
1	Eletrônica do telefone de emergência	pç	1	00321/23	00020/23
2	Gabinete de call box em fibra e pedestal	pç	1	00322/23	00022/23
3	Conjunto cabos: cabo bateria, cabo de leds, cabo painel, solar, cabo periféricos	cj	0	não revitalizado	
3	Conjunto sistema de iluminação	cj	0	não revitalizado	
4	Bateria Call box	pç	1	00352/23	00075/23
5	painel solar	pç	1	00300/23	00046/23
6	Conjunto de adesivos call box	cj	1	00351/23	00087/23
7	Adesivos refletivos 3M	cj	1	00333/23	00018/23
8	Auto Falante	pç	0	não revitalizado	
9	Spliter	pç	0	não revitalizado	
10	botoeira	pç	0	não revitalizado	
11	Dispositivo anti-furto	cj	0	não revitalizado	
12	Infraestrutura (fundação, chumbadores, passeio, guarda-corpo)	vb	0	não revitalizado	

Observação:

Além dessa tabela, a Concessionária deverá atualizar as informações constantes na planilha resumo dos equipamentos.

### **3.4 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional técnico responsável pela implantação ou revitalização de equipamentos, estruturas de suporte e sistemas.**

Neste item a Concessionária deverá anexar a ART referente a responsabilidade técnica pela implantação / revitalização contendo a descrição das atividades dos seguintes itens:

- da infraestrutura, estrutura e fixação do equipamento;
- da instalação, alimentação, aterramento e manuseio do equipamento;
- dos itens revitalizados.

Título: Metodologia para homologação de Obrigação Contratual – Implantação e Revitalização de veículos, equipamentos e sistemas.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-IMP	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 18/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

**Notas Gerais:**

- 1) A Concessionária poderá optar pela gestão, disponibilização, apresentação e acesso da Agência a essas informações de forma sistêmica através de banco de dados e/ou Sistema via Portal Web, com disponibilização de login e senha aos técnicos da SUROD-GEFOR. Nessa hipótese, a Concessionária deverá apresentar a solução adotada de gestão das informações para eventuais adaptações e melhorias por parte da Agência Reguladora.
- 2) Além dos documentos citados nesta ET, a Concessionária deverá manter a posse de documentos comprobatórios tais como ARTs, Notas fiscais, Contratos de prestação de serviços, evidências de implantação a qualquer tempo da vigência do Contrato de Concessão.